

MEMO/ATI/CRC-ACRE. Nº 0 2/2015

Rio Branco – AC, 27 de Abril de 2015

Ao Marcelo do Nascimento França

Prezada Senhor,

1. Solicito CASE 3,5 para HD SATA para este Regional.
2. Sem mais pelo momento.

Atenciosamente

DESPACHO

Em: 27 / 04 / 2015

Assessoria de Licitação

Subsídios

Cont. Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

Leandro B. Brugnago

Leandro B Brugnago

Assessor Tecnologia da Informação CRCAC

FEITOSA E FEITOSA
CNPJ 03.682.737/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS, 566 – CENTRO
RIO BRANCO ACRE



PROPOSTA

À,
CRC -AC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUT.	P. UN.	P. TOTAL
01	CASE P/ HD INTERNO DE 3,5"	UN	01	120,00	120,00
	TOTAL				120,00

RIO BRANCO, ACRE 28 DE ABRIL DE 2015

03.682.737/0001-20
Feitosa e Feitosa - ME
Av Getúlio Vargas n° 566
Centro
Cep 69 900 660
Rio Branco - Acre



ACRE JET INFORMÁTICA

Acre Jet Informática Ltda

CNPJ: 06.082.078/0001-89 INSC. EST.: 01.015.484/001-42

ORÇAMENTO



Á,
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUT.	P. UN.	P. TOTAL
01	CASE 3,5" PARA HD SATA	UN	01	108,00	108,00
Total					108,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FONE P/ CONTATO: (68) 3223-3197 / 3223-9523

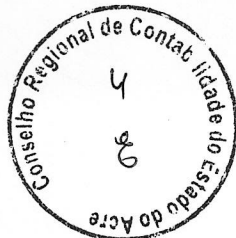
RESP. PELAS INFORMAÇÕES: NETO

06.082.078/0001-89
Acre Jet Informática Ltda
Av. Ceará, 1546
Bairro: Centro
Cep: 69.910-130
Rio Branco - Acre

NETO

RIO BRANCO, ACRE 28 DE ABRIL DE 2015.

Avenida ceará, 1546 – Centro – Cep. 69.900-660
Rio Branco – Acre tel.: (68) 3223-3197 telefax: (68) 3222-7501
E-mail: neto_acrejet@yahoo.com.br



TERMINAL.COM
CNPJ. 10.665.318/0001.45
AV. BRASIL, 49 LOJA 01 - CENTRO

PROPOSTA

A
CONSELHO DE CONTABILIDADE - CRC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUT.	P. UM.	P. TOTAL
01	CASE PARA HD DE 3,5"	UN	01	125,00	125,00
	TOTAL				125,00

RIO BRANCO, ACRE - 28 DE ABRIL DE 2015

10.665.318/0001.45

ADILIO DA SILVA OLIVEIRA

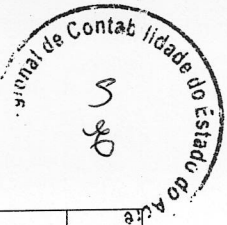
AV. BRASIL, 49 LOJA 01 - CENTRO
DEF-68.980-100

Rio Branco

Acre

Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Feitosa e Feitosa	Acrejet	Adílio da Silva Oliveira
01	CASE 3,5 PARA HD INTERNO	01	01	R\$ 120,00	R\$108,00	R\$125,00



A empresa ganhadora material foi a empresa Acrejet, pois apresentou a menor preço.

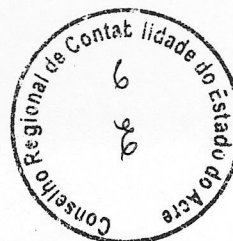
Rio Branco Acre, 29 de Abril de 2015.

Leandro B. Brugnago
Leandro B Brugnago
Assessor Tecnologia da Informação CRCAC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: Acrejet CNPJ: 06.082.012.0001/89

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: A aquisição de CASE305 PARA HD SATA

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 12, de 22 de Ago de 2014, iniciou processo nº 2015/00000 14 para contratação de empresa com a finalidade de a aquisição de CASE305 PARA HD SATA, conforme solicitação do setor de T.I –MEMO 00000 /2015 do dia 27/04/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$108,00,00 (cento e oito reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 28 de Abril de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

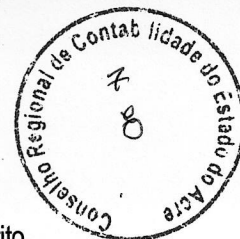
O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



A empresa **Acrejet** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do material descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

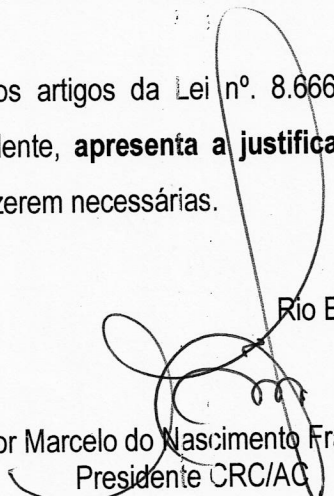
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 29 de Abril de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC



C. I. /COMPRAS/CRCAC. Nº 0000 14/2015

Rio Branco – AC, 29 de Abril de 2015.

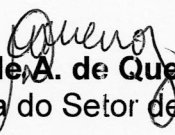
COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

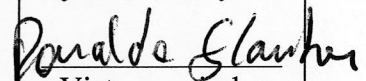
1. Encaminho processo de Compras Nº 2015/00000 14 – A aquisição de CASE 3,5 para HD SATA para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**

Atenciosamente,


Michelle A. de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança

Recebido:

29/04/15


Visto e carimbo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 09.07.2015
 Hora : 09:38

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Anulação da Reserva
64	2015	27.02.2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Histórico da Reserva
COMPRA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Andamento da Reserva		
Data	Operação	Valor
12.06.2015	Valor Inicial	836,00
12.06.2015	Anulação por Alteração	728,00
Valor Atual da Reserva		108,00

Valor Atual por Extenso
Cento e Oito Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor Anulado	Valor Atual da Reserva	Saldo Atual
5.000,00	1.557,41	728,00	108,00	3.334,59

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
108,00	0,00	SIM

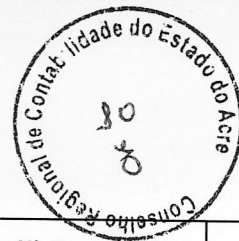
Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015

Ronaldo Glauber de M. Queiroz
 Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz
 Financeiro

Marcelo do Nascimento França
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO



Data : 09.07.2015
Hora : 09:37

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
71	27.02.2015	ORDINARIO		64	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido

Nome : ACRE JET INFORMATICA LTDA
Endereço : AV. CEARA, 1546
CEP : 69910-130 Cidade : RIO BRANCO
Banco : Agência :
CNPJ / CPF : 06.082.078/0001-89
Bairro : CENTRO
UF : AC
Conta :

Histórico do Empenho

	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
COMPRA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	1	836,00	108,00

Andamento do Empenho

Data	Operação	Valor
27.02.2015	Valor Inicial	836,00
27.02.2015	Anulação por Alteração	728,00
Valor Atual do Empenho		108,00

Valor por Extenso

Cento e Oito Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Anulado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	2.386,11	728,00	108,00	3.341,89

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
1	108,00	0,00	SIM

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015

Ronaldo Glauber de M. Queiroz
Departamento de Contabilidade

Michelle Araújo de Queiroz
Financeiro

Marcelo do Nascimento França
Presidente

RECEBEMOS DE 1 ACRE JET INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 16964

SÉRIE: 1



Acre Jet Informática Ltda

CEARA, 1546 -

CENTRO, 69910-130

RIO BRANCO - AC

Fone/Fax: 6832233197

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

1

Nº 16964

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1215 0406 0820 7800 0189 5500 1000 0169 6410 4196 7411

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

312150001505702

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

29/04/2015 09:29:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0101548400142

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

06082078000189

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTAB. DO ESTADO DO ACRE

CNPJ/CPF

00732012000100

DATA/HORA AUT. DE EMISSÃO

29/04/2015 09:29:03 -05:00

ENDEREÇO

DIAS MARTINS, 438

BAIRRO/DISTRITO

ESTACAO EXPERIMENTAL

CEP

69912-470

DATA/HORA AUT. DE EMISSÃO

29/04/2015 09:29:29 -05:00

MUNICIPIO

RIO BRANCO

FONE/FAX

6832278038

UF

AC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 108,00 14/05/2015

TIPO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
108,00	12,96	,00	,00	108,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				108,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1902	CASE P/ HD EXTERNO 3,5" PTO VENT. MULT GA119	84733099	000	5102	UN	1,000	108,00	108,00	108,000	12,96	,00	12,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Atesto que os serviços constantes nesta Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.

Rio Branco - AC, / /

Leandro B. Brugnolo

Leandro Batista Brugnolo
Assessor de Tecnologia da Informação do CRC/AC

AUTORIZO O PAGAMENTO

[Handwritten Signature]

CRC-AC LIQUIDADO

[Handwritten Signature]
Michalete Finanças
Chefe do Setor Financeiro

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	2358-2/32846-4
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	ACREJET INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	06.082.078/0001-89
Valor a ser transferido:	R\$ 108,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,30
Valor total a ser debitado:	R\$ 115,30
Identificação da operação:	ACREJET NF 16964

Data de débito:	05/05/2015
Data/hora da operação:	05/05/2015 18:05:44

Código da operação:	00063293
Chave de segurança:	AAMX09Z0ULY0QQ0U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

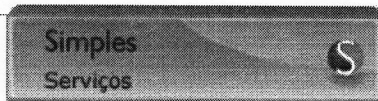
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DOC 308

Michelle Araújo de Queiroz
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC



Busca

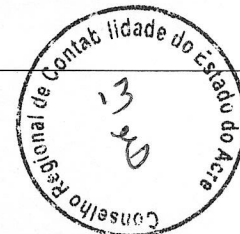


Início | Voltar |

sulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2015
Identificação do Contribuinte

IPJ : 06.082.078/0001-89
Nome Empresarial : ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 16/04/2015

Hora Emissão: 10:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 472487

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Exceтуados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ANDRE LUIZ DE SOUZA FEITOSA

Inscrição Estadual:

Identidade:

0318464 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

523.434.992-68

Endereço:

RUA SANTA INES, Nº 336 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data da Impressão:

Quinta-feira, 16 de Abril de 2015, 10:43



Data de Validade:

14/06/2015

Código de Autenticidade:

0a6e8ed394e8d02b

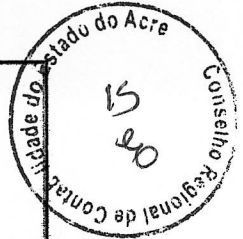
Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06082078/0001-89
Razão Social: ACRE JET INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ACRE JET
Endereço: AV CEARA 1546 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69910-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015

Certificação Número: 2015040905055355100670

Informação obtida em 22/04/2015, às 18:32:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 36028/2015



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

Certidão Referente a EMPRESA

Atividade Econômica: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Início de Atividade: 19/03/2004

C.M.C.: 1212850

Contribuinte: ACRE JET INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ: 06.082.078/0001-89

Endereço: AVENIDA CEARÁ Nº: 1546 Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Data de Expedição: 10/03/2015 **Validade:** 09/05/2015

Nº de Autenticidade: KAEJ.MQ0E.VHUJ.HHXY.AP5N.VVAY.8YGX.INGC.WY7P.2UWE.ZLQA

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 10/03/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

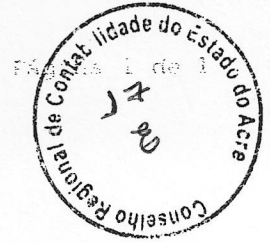


Servidor Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



BRASIL
BANCO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.082.078/0001-89

Certidão nº: 90007613/2015

Expedição: 31/03/2015, às 14:01:39

Validade: 26/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.082.078/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

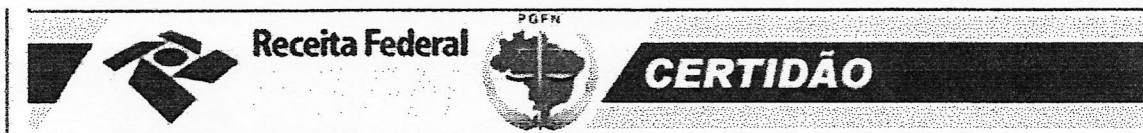
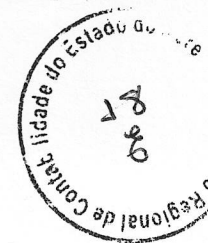
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Participa

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 06.082.078/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

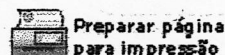
Emitida às 14:37:17 do dia 21/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2015.

Código de controle da certidão: **C515.B0C6.2DF0.101A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

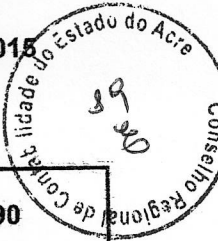




GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 16/04/2015

Hora Emissão: 10:44



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 472490

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

JAIRO DE SOUZA FEITOSA

Inscrição Estadual:

Identidade:

203068 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

359.276.822-00

Endereço:

RUA INDEPENDENCIA, Nº 107 - BAIRRO: AVIARIO, CEP: 69.900-000

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

14/06/2015

Código de Autenticidade:

8d5bb921dc1492e6

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CNPJ: **06.082.078/0001-89**

Razão Social: **ACRE JET INFORMATICA LTDA**

Sócios:

CPF/CNPJ	NOME
359.276.822-00	JAIRO DE SOUZA FEITOSA
523.434.992-68	ANDRE LUIZ SOUZA FEITOSA

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, **é enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **terça-feira, 7 de abril de 2015**

AUTENTICAÇÃO Nº: **25-334-278DF-1E78-31320-BD-7-147**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
 69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 29/04/2015

Hora Emissão: 09:15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 474181

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

ACRE JET INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual:

01.015.484/001-42

CNPJ:

06.082.078/0001-89

Endereço:

AVENIDA CEARA, Nº 1546 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69910130

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

CPF:



Data da Impressão:

Quarta-feira, 29 de Abril de 2015, 09:15

Data de Validade:

27/06/2015

Código de Autenticidade:

42bbd03c12b888b0

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



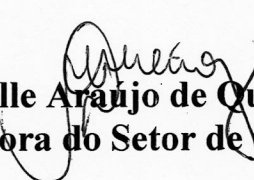
DESPACHO

PROCESSO n° 2015/00000 MU
Empresa: Porto.Com informática.
Assunto: A aquisição de um CASE 3,5 PARA HD SATA.

À
Presidência

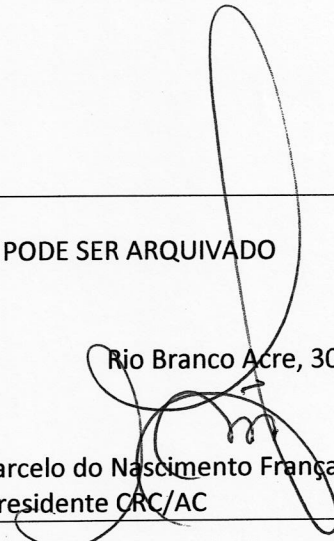
Informando este Regional, que o presente processo foi concluído, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 29 de Abril 2015.


Michelle Arango de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobranças

CIENTE PODE SER ARQUIVADO

Rio Branco Acre, 30 de Abril de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC